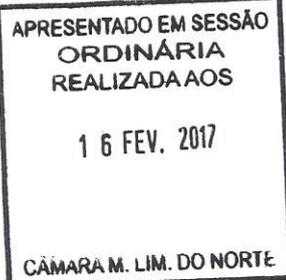




Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Modifica a redação do art. 19 da Resolução n.º 008, de 04 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º. Fica modificada a redação do Art. 19 da Resolução n.º 008, de 04 de dezembro de 2009, que passa a ser a seguinte:

“Art. 19 -

§1º -

§ 2º - *A ordem para o uso da tribuna dos nove primeiros inscritos será definida por sorteio realizado pelo Presidente, dez minutos antes do início da Sessão Ordinária na Mesa Diretora, na presença do plenário e incluíra todos os inscritos até o limite de quinze vereadores.*

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em 15 de fevereiro de 2017.

José Valdir da Silva

José Valdir da Silva
Vereador

